

Edital para Seleção de Bolsistas

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

Projeto “Ambulatório de Afasia”

A Profa. Dra. Maria Isabel d'Ávila Freitas, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL Nº 13/2024/PROEX** torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto “Ambulatório de Afasia”.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **1 vaga de bolsista de extensão**, nos termos do Edital nº 13/2024/PROEX.

1.2. O projeto de extensão “Ambulatório de Afasia” tem por objetivo realizar reabilitação fonoaudiológica a pacientes adultos e idosos com distúrbios de fala e linguagem decorrentes de distúrbios neurológicos adquiridos.

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão compreende:

- a) Organização dos agendamentos e dos prontuários dos pacientes: levantamento dos pacientes que estão na fila de espera para atendimento e controle dos prontuários para que equipe do projeto mantenha-os atualizados e organizados;
- b) Auxílio no atendimento fonoaudiológico a pacientes (individual e grupo): preparação de material a ser utilizado nas sessões de atendimento a paciente e auxílio ao profissional que estará atendendo os pacientes;
- c) Participação nas discussões dos casos clínicos: leitura de bibliografia para embasamento das discussões dos casos atendimentos no ambulatório;
- d) Desenvolvimento de uma página eletrônica do projeto;
- e) Atualização da mídia social do projeto (@gapa.ufsc) para divulgação das atividades semanais desenvolvidas;
- f) Transcrição das gravações em áudio da comunicação dos pacientes: escutar os áudios das falas dos pacientes e transcrever para um arquivo no word para análise das dificuldades linguísticas dos pacientes com a finalidade de elaborar estratégias terapêuticas para a reabilitação;
- g) Edição dos vídeos das avaliações dos pacientes: organização dos vídeos no drive do ambulatório, que contém todas as tarefas de fala/linguagem realizadas pelos pacientes nas fases pré e pós-tratamento fonoaudiológico;
- h) Elaboração do relatório final e outras produções para disseminação do conhecimento gerado pelo projeto: escrita do relatório final a ser entregue no final da vigência da bolsa, bem como, escrita de relato da experiência do bolsista e dos casos observados por ele ao longo do acompanhamento das atividades do ambulatório.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de \$ 700,00 (setecentos reais).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação em Fonoaudiologia da UFSC;

3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.3. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.4. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes

Indígenas e Quilombolas – PAIQ. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

3.5. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.6. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 20 a 24 de fevereiro de 2025 por meio do e-mail (e-maria.isabel@ufsc.br), anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição e entrevista preenchida, assinada e digitalizada (anexo A);

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e

IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.2. A lista com as inscrições deferidas (item 6.1 deste edital) será publicada no site (<https://fon.ufsc.br/>) e os candidatos serão informados via e-mail.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação do(a) coordenador(a).

5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.

5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.

5.4. Compete a(o) coordenador(a) do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada através de entrevista enviada por escrito no momento da inscrição.

6.2. A análise dos candidatos será realizada para aferir:

- a) o interesse e os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;
- b) a disponibilidade para participar da(s) atividade(s) do projeto;
- c) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e
- d) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista escrita avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

6.3. O resultado da seleção será divulgado no dia 26/02/2025 no site do Departamento de Fonoaudiologia (<https://fon.ufsc.br/>) e será enviada aos e-mails dos(as) candidatos(as) inscritos(as).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao coordenador responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. Maria Isabel d'Ávila Freitas
Docente do Departamento de Fonoaudiologia – CCS/UFSC
Siape 1880317
(Original firmado)

CRONOGRAMA

Seleção de Bolsista – Projeto de Extensão “Ambulatório de Afasia”

Inscrições por e-mail e análise da documentação enviada	20 a 24/02/2025
Divulgação da lista de inscrições homologada no site https://fon.ufsc.br/	25/02/2025
Período de análise das entrevistas enviadas por escrito	25 e 26/02/2025
Divulgação do resultado da seleção	26/02/2025

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO E ENTREVISTA DE EXTENSIONISTA

NOME DO CANDIDATO:

Nº. DE MATRÍCULA: _____

CURSO: Fonoaudiologia

PERÍODO NO

CURSO: _____

e-mail: _____ tel.: () _____

LINK Currículo Lattes: _____

ENTREVISTA

1) Como você se identifica com este projeto?

2) Como a participação nesse projeto irá contribuir com a sua formação?

3) Qual o seu domínio da língua inglesa? ()básico ()intermediário ()avançado ()não tenho

- Caso tenha domínio, em qual(is) habilidade(s): ()leitura ()fala ()escrita

4) Participará de outro projeto como voluntário em 2025? ()não ()sim: qual? _____

5) Informe abaixo qual sua disponibilidade nas atividades presenciais desse projeto:

() Presencial – terças, das 13:30 às 18h: () tempo integral () tempo reduzido: qual?

() Presencial – quintas, das 13 às 16h: () tempo integral () tempo reduzido: qual?

() Não tenho disponibilidade para participar presencial, somente de forma remota.

6) Assinale abaixo qual é a sua disponibilidade para realizar atividades remotas nesse projeto. Considere que você precisa ter disponibilidade de 20 horas semanais de dedicação ao projeto (segundo regras do edital do Pró-Bolsas) somando as atividades presenciais (mencionadas no item anterior) e remotas.

Segunda-feira	Manhã	Tarde	Noite
Terça-feira			
Quarta-feira			
Quinta-feira			
Sexta-feira			
Sábado			
Domingo			

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____, data: ____/____/____

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)